DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 861

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 18
Convocação 18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5869 de 20 de agosto de 2025

Dispõe sobre a atualização da composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a substituição dos Diretores Municipais que não fazem mais parte do quadro de funcionários desta prefeitura, e da atualização de membros da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e nomear os seguintes membros:

I. **CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA** – representante do segmento garantido pela alínea "a", inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **PAULO CEZAR MORAES**;
II. **IGOR DIAS DA** ROSA – representante do segmento garantido pela alínea "b", inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **AZELINDO ZAPALA NETO;**
III. **SÉRGIO DOS SANTOS BOCALINI** – representante do segmento garantido pela alínea "c", inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**;
IV. **EDENILZA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO** – representante do segmento garantido pela alínea "d", inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**;
V. **JOSÉ RICARDO DOS** SANTOS – representante do segmento garantido pela alínea "e", inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **CRISLAINE VISNOVESKI DE OLIVEIRA**;
VI. **DANILO ARANEGA ALVES DE LIMA** – representante do segmento garantido pela alínea "f", inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **LUIZ GONZAGA CARNEIRO**;
VII. **ALEX SANDE TYSON MARIANO CORREA** – representante do segmento garantido pela alínea "a", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e suplente não definido;
VIII. **WELLINGTON CARLOS FERREIRA** – representante do segmento garantido pela alínea

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C59C996A95D49C289D9B64BBF453523

"b", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **MIRIAN VAZ**;

IX. **PRISCILA FERNANDA ESTEVAM** – representante do segmento garantido pela alínea "c", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **NEUZA MARIA MOIZES**;

X. **ANGERSON DA SILVA ALVES** – representante do segmento garantido pela alínea "d", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **ODISNEI ROBERTO PERES**;

XI. **JULIANA DE SOUZA MORAES** – representante do segmento garantido pela alínea "e", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **DENISE APARECIDA SOARES RODRIGUES;**

XII. **ROBERTA GUEDES DE SÁ** – representante do segmento garantido pela alínea "f", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **LYGIA MARIA CUSTÓDIO FRANCISCO**;

XIII. **LAURINDO MACEDO DA SILVA** – representante do segmento garantido pela alínea "g", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **SANDRA SALVADOR DA SILVA**;

XIV. **CLÁUDIA REGINA PEREIRA RIBEIRO** – representante do segmento garantido pela alínea "h", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **LUCINEIA GOTCHALK FELIX**;

XV. **ROBSON FRACARO** – representante do segmento garantido pela alínea "i", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **HIVES ALMEIDA BASSO**;

XVI. **ROSANA BERTONI PERRICONE** – representante do segmento garantido pela alínea "j", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **SALVADOR MESSIAS PERRICONE**;

XVII. **Titular e suplente não definidos** – representante do segmento garantido pela alínea "k", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023;

XVIII. **JÚLIO CÉSAR PRADO** – representante do segmento garantido pela alínea "l", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente, **TATIANE APARECIDA PRADO**;

XIX. **FABIANA IMOTO AMADEO** – representante do segmento garantido pela alínea "m", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023 e seu respectivo suplente não definido;

XX. **Dr.ª SIMONE ALVES FIRMINO** - representante do segmento garantido pela alínea "a", inciso III, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023;

XXI. **DIOGO CELESTINO PEREIRA** - representante do segmento garantido pela alínea "b", inciso III, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023.

Art. 2º. Caberá a direção do COMTUR aos seguintes membros:

I. **ROBSON FRACARO – Presidente do COMTUR** representante do segmento

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C59C996A95D49C289D9B64BBF453523

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

garantido pela alínea "i", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023;

II. **ANGERSON DA SILVA ALVES – Vice-presidente do COMTUR** representante do segmento garantido pela alínea "d", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023;

III. **LAURINDO MACEDO DA SILVA – Secretário Executivo** representante do segmento garantido pela alínea "g", inciso II, art. 2º da Lei Municipal nº 2344/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 20/08/2025 11:21:26
CPF:***.***-.588-47

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Em formato digital, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município conforme legislação vigente.

Camilla Soares de Almeida da Silveira
Diretora Municipal de Turismo

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C59C996A95D49C289D9B64BBF453523

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4C59C996A95D49C289D9B64BBF453523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA em 20/08/2025 10:47:03
CPF:***.***-.388-30
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C59C996A95D49C289D9B64BBF453523

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5870
De 21 de agosto de 2025."

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **GISLENY MARIA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, do Departamento da Unidade Avançada do Fórum, para o Departamento da Assistência Social.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 21 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/659C9BB0AE6B4FAAAF11AE1FF5C4E18C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
659C9BB0AE6B4FAAAF11AE1FF5C4E18C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 21/08/2025 14:29:53
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/08/2025 15:26:21
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/659C9BB0AE6B4FAAAF11AE1FF5C4E18C

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5871

De 21 de agosto de 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e sobre suspensão do contrato de trabalho de emprego efetivo".

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo nas demais vantagens do cargo, a senhora PAULA THAÍS GOMES MILOCHY, PEB II – Titular de Cargo na disciplina de Língua Portuguesa com lotação na EMEFEI Florindo Juliani, para exercer o cargo de **Vice-Diretor de Educação**, **Referência I, R$ 4.791,36** (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de provimento permanente e Temporário do Quadro Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Em virtude a nomeação de cargo administrativo pertencente ao Quadro de Magistério, o interstício para fins de estágio probatório ficará congelado, enquanto perdurar a nomeação prevista no artigo 1º desta portaria.

Artigo 3º - Fica o tempo de efetivo exercício desempenhado no cargo de Vice-Diretor de Educação com regulamentação inicial na Lei Complementar 53/2011 e posteriores, considerado para fins de adicional por tempo de serviço e ao processo de atribuição de aulas.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B7ADBCACC5C4C40B23E21368E9A1CAE

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Artigo 4º - Em razão das atribuições do cargo, especificamente nas visitas às Unidades Escolares e demais dependências dos órgãos públicos, fica a senhora PAULA THAÍS GOMES MILOCHY, portadora da CNH nº. 05439853855, categoria: A/B, autorizada a conduzir veículos oficiais pertencentes a municipalidade, desde que compatível com a categoria ostentada.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 21/08/2025 16:37:30
CPF: ***.***.588-47

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B7ADBCACC5C4C40B23E21368E9A1CAE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0B7ADBCACC5C4C40B23E21368E9A1CAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 21/08/2025 16:29:41
CPF:***.***-.618-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0B7ADBCACC5C4C40B23E21368E9A1CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5872
De 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Assistência Social;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4BD0DED7EF3140E48EEF83B46814F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4BD0ED7EF3140E48EEF83B468814F00

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4BD0DED7EF3140E48EEF83B468814F00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 21/08/2025 14:38:27
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/08/2025 15:26:06
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4BD0DED7EF3140E48EEF83B468814F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5873
De 21 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a suspensão do curso do contrato de trabalho em favor a servidor ocupante de cargo em comissão."

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando a aplicação por analogia ao artigo 483, §1° da Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT),

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bofete e o Sr. **Fernando de Oliveira Lima**, objetivando exercer o cargo de comissão correspondente a **Diretor de Transporte**, regido pela CLT, suspenso a partir de 15/08/2025, enquanto perdurar a incompatibilidade para exercer as funções atinentes ao cargo.

Artigo 2° - Enquanto perdurar a suspensão prevista no artigo 1° desta Portaria, o servidor comissionado não perceberá seus vencimentos, como também sofrerá os abatimentos no período aquisitivo de férias e demais vantagens do efetivo exercício.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/129D429325E84303A265EF7C1C2D569E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, 21 de agosto de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/129D4293325E84303A265EF7C1C2D569E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
129D429325E84303A265EF7C1C2D569E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 21/08/2025 16:44:11
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 21/08/2025 16:49:58
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/129D429325E84303A265EF7C1C2D569E

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata VANESSA ALVES REBOUÇAS, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, concorrido no processo seletivo nº 02/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30min.

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, rua Humberto Cassetari, nº 337, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-071.

A candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação retirada no departamento de Recursos Humanos.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000